

PORTARIA Nº 008/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 12/2010, da professora **Viviane Gonçalves de Jesus**, determinando a redução da gratificação de 40 para 35% sobre 40 horas semanais de trabalho, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura